



teresina, 25 de junho de 2019.

DE: Assessoria Jurídica
PARA: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Referência:

Processo nº 1421/2019
Proposição: Projeto de Resolução nº 113/2019

Co-Autor(es):

**CIDA SANTIAGO, FÁBIO DOURADO, PROFº ZÉ NITO, MAJOR PAULO ROBERTO,
JEOVÁ ALENCAR,**

Ementa: Dispõe sobre a competência da Comissão de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor da Câmara Municipal de Teresina; institui a Serviço de Orientação e Defesa do Consumidor – “PROCON CÂMARA, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer Técnico

Ação realizada: Parecer Técnico Jurídico Emitido

Próxima Fase: Para Análise e Parecer “Comissão de Legislação”

Jamilly Rochielly Cruz de Oliveira
Assistente Legislativo